



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
Coordenação de Monitoramento de Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CENTRAL DE COMPRAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. – BANESE.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Economia, via Central de Compras, com sede no bloco “C” da Esplanada dos Ministérios, Sobreloja, sala 110, CEP 70046-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0051-14, neste ato representada pela **Diretora Lara Brainer Magalhães de Oliveira**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 106724545, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 071.795.197-90, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pela Portaria nº 10.853, de 4 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, nº 236, de 6 de dezembro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.009.717/0001-46, sediado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju - SE, CEP 49040-840, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Presidente, **Fernando Soares da Mota**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 115240 – SSP/SE e CPF/MF sob o nº 005.974.655-68 e pela Diretora de Crédito e Serviços, **Olga Maria dos Santos Carvalhaes**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade 521.481 - SSP/SE e CPF/MF nº 234.715.065-00, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19973.100511/2019-70, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, objeto do Credenciamento nº 1/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2016, originário do Credenciamento nº 1/2015, com base no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora modificado fica prorrogado para o período de **27/06/2020 a 27/06/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, abril de 2020.

LARA BRAINER MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Representante legal da CONTRATANTE

FERNANDO SOARES DA MOTA

Representante legal da CONTRATADA

OLGA MARIA DOS SANTOS CARVALHAES

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NINA GONÇALVES

CPF 031.056.066-70

ALEXANDRE ALVIM FERREIRA

CPF 065.590.708-40



Documento assinado eletronicamente por **Olga Maria dos Santos Carvalhaes, Usuário Externo**, em 02/04/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SOARES DA MOTA, Usuário Externo**, em 02/04/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Gonçalves, Coordenador(a)-Geral**, em 03/04/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alvim Ferreira, Coordenador(a)**, em 03/04/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 03/04/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7246817** e o código CRC **8A34D5ED**.

Referência: Processo nº 03209.200466/2015-50.

SEI nº 7246817